



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Meruoca

APROVADO(A), em sessão, *Ordinária*  
em 1ª discussão, nesta data.  
08.08.22 DATA *[Assinatura]* PRESIDENTE

Moção de Pesar

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. **ANTÔNIO GOMES PEREIRA**, ocorrido no dia 03 (três) de agosto de 2022.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Meruoca, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor **ANTONIO GOMES PEREIRA**, conhecido por toda comunidade como “**ANTÔNIO INÁCIO**”, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, avô, irmão, tio e amigo de todos.

Justificativa:

**ANTÔNIO GOMES PEREIRA**, homem honrado e respeitado, com conduta e dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

*“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.”*

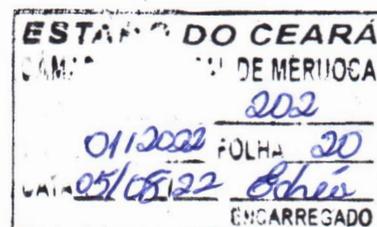
Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda do Sr. **ANTÔNIO GOMES PEREIRA** com muita saudade. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados. Aos seus familiares o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **ANTÔNIO GOMES PEREIRA** descanse em paz.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca – Ce., em 04 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ADEMAR MARQUES  
Presidente



C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2

Rua São José, 51 Meruoca – Ceará/Fone (0xx88) 3649-1219

Email: [sec@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:sec@camarameruoca.ce.gov.br), [diretoria@camarameruoca.ce.gov.br](mailto:diretoria@camarameruoca.ce.gov.br) Site: [www.camarameruoca.ce.gov.br](http://www.camarameruoca.ce.gov.br)

WARD OF CHAIR  
ADDRESS 11 11 11

11 11 11  
11 11 11  
11 11 11